

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA

Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4525

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 495 de 12 de agosto de 2014**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 13682/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.464,71 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio

0365.801-04/2011 – Drenagem e Pavimentação da Praça de Nogueira, na forma do Inciso II, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 496 de 12 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 13704/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.405,67 (vinte e um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio 0324.038-82/2010 – Reforma da Praça da Liberdade, na forma do Inciso II, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 497 de 12 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 13436/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.602,27 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio 0374967-83/2011 – Requalificação da Praça de Nogueira, na forma do Inciso II, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

| ANEXO AO DECRETO Nº 495 de 12 de agosto de 2014 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|--------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação Recursos | 12.01.28.846.2003.0005 | 3.3.20.93.00 | 147 | 29.464,71 | |
| | | | | 29.464,71 | ----- |

| ANEXO AO DECRETO Nº 495/2014 | | |
|---|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DA RECEITA | CÓD. RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Convênio nº 0365801-04/2011 – Drenagem Pavimentação Praça Nogue – Fonte 147 | 1.3.2.1.01.98.51.00.00.00 | 29.464,71 |
| | | 29.464,71 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 496 de 12 de agosto de 2014 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|--------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação Recursos | 12.01.28.846.2003.0005 | 3.3.20.93.00 | 140 | 21.405,67 | |
| | | | | 21.405,67 | ----- |

| ANEXO AO DECRETO Nº 496/2014 | | |
|--|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DA RECEITA | CÓD. RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Convênio nº 0324.038-82/2010 – Reforma da Praça da Liberdade – Fonte 140 | 1.3.2.1.01.98.43.00.00.00 | 21.405,67 |
| | | 21.405,67 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 497 de 12 de agosto de 2014 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|--------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão Convênios e Captação Recursos | 12.01.28.846.2003.0005 | 3.3.20.93.00 | 149 | 3.602,27 | |
| | | | | 3.602,27 | ----- |

| ANEXO AO DECRETO Nº 497/2014 | | |
|---|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DA RECEITA | CÓD. RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Convênio nº 0374967-83/2011 – Requalificação da Praça de Nogueira – Fonte 149 | 1.3.2.1.01.98.57.00.00.00 | 3.602,27 |
| | | 3.602,27 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 498 de 12 de agosto de 2014 | | | | | |
|--|----------------------------|--|--------------------------|--------------|-------------------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão de Procedimentos Administrativos | 10.31.13.122.2005.2038 | 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 | 000 000 | 55.000,00 | 7.000,00 |
| Gestão Manutenção Bibliotecas Municipais | 10.31.13.392.2024.2046 | 3.3.90.36.00 | 000 | | 5.000,00 |
| Valorização Cultural e Tradições Petropolitanoas | 10.31.13.392.2024.2141 | 3.3.90.36.00 | 000 | | 50.000,00 |
| Realização de Eventos Culturais | 10.31.13.392.2024.2142 | 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 | 000 000 | 109.420,62 | 20.000,00 |
| Expansão da Infraestrutura Turística | 10.31.23.695.2023.1017 | 4.4.90.52.00 | 000 | | 7.420,62 |
| Fomentar a Atividade Turística no Município | 10.31.23.695.2023.2139 | 3.3.50.43.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 | 000 000 000 000 | 100.000,00 | 30.000,00 50.000,00 15.000,00 |
| Gestão da Infraestrutura Turística | 10.31.23.695.2023.2140 | 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 | 000 000 | | 30.000,00 50.000,00 |
| | | | | 264.420,62 | 264.420,62 |

DECRETO Nº 498 de 12 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação constante no Proc. nº 13801/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.420,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.435 de 12 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 009/2014 – CMDDPI,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.807, de 24/09/2001, c/c a Lei nº 6.745, de 19/04/2010, as entidades abaixo relacionadas, eleitas em Reunião Ordinária do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, para período de 2014/2016:

1. Associação dos Aposentados e Pensionistas do INSS/Petrópolis

Titular: GABRIEL ARCHANJO WEINEM

Suplente: PEDENTRINA DE ARAÚJO FERNANDES

2. Hexanet Comunicação Ltda ME

Titular: GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI

Suplente: ALDEMIR MOTTA BORGES JR.

3. Associação Hospitalare de Assistência Social – Lar São João de Deus

Titular: ANA PAULA SILVA BLEZER

Suplente: ALINE BARBOSA DA SILVA

4. Associação de Mantenedores – Beneficiários da Petros – AMBEP

Titular: INÊS BOYNARD THOMAZ ALVES

Suplente: MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO ANTUNES

5. Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região

Titular: ANDRÉIA NUNES COSTA

Suplente: JOSIANE OLIVEIRA SANTOS

6. Rotary Petrópolis Itaipava

Titular: MARLY CARVALHO BAFFA

Suplente: FÁTIMA MONTESSO

7. Universidade Católica de Petrópolis – UCP

Titular: MARILIA ISABEL WINTER HUGUES LEON

Suplente: FABIANA RODRIGUES SCARTONI

8. Universidade Estácio de Sá – Campus Petrópolis

Titular: RENATO VASCONCELOS FARJALLA

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 3ª Subseção de Petrópolis

Suplente: MARIA JOSÉ GARRIDO DE SOUZA COSTA

9. Centro Educacional Terra Santa

Titular: ELIANE DE SOUZA RODRIGUES CARNEIRO

Instituto Emanuel

Suplente: CARLA MENDOZA TEIXEIRA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 59/2014

– Expediente do dia 08/07/2013

16721/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 29/07/2013

4142/2011 – Concedo imunidade tributária, nos termos do parecer da PRG, no período de 20 de dezembro do Exercício de 2010 a 10 de junho do Exercício de 2011.

– Expediente do dia 19/08/2013

18635/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/08/2013

18769/2013; 18768/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 10/09/2013

17401/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 19/11/2013

26178/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/11/2013

23440/2013; 23935/2013; 25737/2013; 26721/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 26/03/2014

4957/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 27/03/2014

24072/2013 – Acolho o Relatório Final da Comissão Designada para proceder à Tomada de Contas, através do processo 24072/2013.

– Expediente do dia 02/04/2014

5346/2014; 2165/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 07/04/2014

5687/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 05/05/2014

7208/2014; 7205/2014; 7204/2014; 7203/2014; 7212/2014; 7201/2014; 7209/2014; 18933/2012; 5688/2014; 6223/2014; 7200/2014; 7199/2014; 7207/2014; 7202/2014; 7206/2014; 7210/2014; 7211/2014; 7129/2014; 62168/2014; 3710/2014; 4313/2014; 27113/2013; 7036/2014; 9843/2009; 2914/2014; 5813/2014; 7129/2014; 1944/2014; 4895/2014; 26914/2013; 5065/2014; 7118/2014; 5525/2014; 22951/2013 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

6302/2014 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas, a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno, para apurar os fatos narrados no processo 6302/2014.

– Expediente do dia 15/05/2014

7214/2014; 3733/2014; 889/2014; 5027/2014; 1934/2014; 5231/2014; 920/2014; 1693/2014; 1391/2014; 6035/2014; 7051/2014; 7050/2014; 7049/2014; 8118/2014; 6335/2014; 78227/2014; 6336/2014; 8126/2014; 8127/2014; 8124/2014; 8023/2014; 8128/2014; 8125/2014; 8129/2014; 1553/2014; 7411/2014; 7431/2014; 7421/2014; 7578/2014; 7550/2014; 247/2014; 7912/2014;

6445/2014; 7433/2014; 4722/2014; 61449/2014; 7765/2014; 22377/2013; 7835/2014; 7046/2014; 7029/2014; 7028/2014; 7643/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

1845/2013 – SEMPDEC – Pregão Eletrônico nº 11/2014 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 21/05/2014

7756/2014; 5627/2014; 8203/2014; 8114/2014; 752/2014; 5282/2014; 8413/2014; 8534/2014; 6548/2014; 8246/2014; 7904/2014; 7903/2014; 62881/2014; 8024/2014; 7298/2014; 78244/2014; 78234/2014; 7882/2014; 7905/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

5434/2014 – Autorizo a prorrogação da Tomada de Contas por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Controle Interno.

7957/2014 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas, a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno, para apurar os fatos narrados.

– Expediente do dia 27/05/2014

8536/2014; 8535/2014; 60473/2014; 148/2014; 149/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

1286/2014 – Fica anulada a Chamada Pública nº 02/2014, na forma do Art. 49 da Lei 8666/93 e Parecer da Assessoria Técnica em Legislação Educacional da Secretaria de Educação.

– Expediente do dia 30/05/2014

8454/2014; 8382/2014; 8624/2014; 8036/2014; 8530/2014; 8317/2014; 4989/2014; 8291/2014; 9178/2014; 9014/2014 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 15/07/2014

11673/2014 – Ratifico, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Parecer nº 173-A da PRG, de dispensa de licitação, com base no art. 24, do inciso IV do mesmo diploma legal, para contratação direta da empresa – Empresa Locar Saneamento Ambiental Ltda.

Em 12 de agosto de 2014

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 887 de 08 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES, Professor de Educação Básica P2B, matrícula nº 19818-8, a partir de 29/07/14. (Proc. nº 13.306/14)

– CÁRCILA TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 22440-5, a partir de 01/08/14. (Proc. nº 13.184/14)

– CRISTIANE MARQUES LISCHT, Secretário Escolar do Q.P., matrícula nº 19311-9, a partir de 30/07/14. (Proc. nº 13.209/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888 de 08 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Técnico Administrativo do Q.P., MARTA FERNANDES GOMES, matrícula nº 07914-6, passe a ter exercício no Gabinete do Prefeito, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 30/06/14. (Proc. nº 12.588/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 19/08/2014 no horário de 13h30.

Processo 010536/2014
Cargo: Procurador Jurídico Municipal
9º Lugar – Vanessa Vieira Martins
10º Lugar – Lucas Pessôa Moreira

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 016 de 26 de dezembro de 2013

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis,

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR a punição disciplinar de suspensão, por 03 (três) dias referente a servidora, MARLENE APARECIDA RODRIGUES, matrícula n. 14.782-6, devido a impetração de recurso através do processo 026175/2013.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário Municipal de Segurança Pública
FERNANDO SEABRA ALVES
Corregedor

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 03/07/2014, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº23, de 01 de agosto de 2013, tendo como Presidente Lúcia Maria Karl e membros Érica Marques Braga e Fernanda de Souza Benevides, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

| Nº Processo | Processo Origem | Decisão |
|-------------|-----------------|------------|
| 00164/2012 | | Indeferido |
| 02400/2012 | | Indeferido |
| 02432/2012 | | Indeferido |
| 02991/2012 | | Indeferido |
| 03224/2012 | | Indeferido |
| 03401/2012 | | Indeferido |
| 03502/2012 | | Indeferido |
| 03552/2012 | | Indeferido |
| 03601/2012 | | Indeferido |
| 03602/2012 | | Indeferido |
| 00003/2013 | | Indeferido |
| 00013/2013 | | Indeferido |
| 02556/2013 | | Deferido |
| 02945/2013 | | Deferido |
| 03691/2013 | | Deferido |
| 04035/2013 | | Deferido |
| 06078/2013 | | Deferido |
| 06875/2013 | | Indeferido |
| 08255/2013 | | Indeferido |
| 08333/2013 | | Indeferido |
| 08521/2013 | | Deferido |
| 08540/2013 | | Deferido |
| 08593/2013 | | Deferido |
| 00047/2014 | | Indeferido |
| 00133/2014 | | Indeferido |
| 00136/2014 | | Indeferido |
| 00137/2014 | | Indeferido |
| 00141/2014 | | Indeferido |
| 00149/2014 | | Indeferido |
| 00152/2014 | | Deferido |
| 00161/2014 | | Indeferido |
| 00162/2014 | | Deferido |
| 00176/2014 | | Indeferido |
| 00178/2014 | | Indeferido |
| 00184/2014 | | Deferido |
| 00200/2014 | | Deferido |
| 00206/2014 | | Deferido |
| 00209/2014 | | Deferido |
| 00217/2014 | | Indeferido |
| 00231/2014 | | Indeferido |
| 00235/2014 | | Indeferido |
| 00237/2014 | | Indeferido |
| 00239/2014 | | Indeferido |
| 00241/2014 | | Indeferido |
| 00274/2014 | | Deferido |
| 00276/2014 | | Indeferido |
| 00297/2014 | | Indeferido |
| 00298/2014 | | Deferido |
| 00302/2014 | | Indeferido |
| 00310/2014 | | Indeferido |
| 00312/2014 | | Indeferido |
| 00319/2014 | | Indeferido |
| 00320/2014 | | Indeferido |
| 00324/2014 | | Indeferido |
| 00353/2014 | | Indeferido |
| 00356/2014 | | Indeferido |
| 00357/2014 | | Indeferido |
| 00365/2014 | | Indeferido |
| 00368/2014 | | Deferido |
| 00369/2014 | | Indeferido |
| 00370/2014 | | Indeferido |
| 00372/2014 | | Indeferido |
| 00373/2014 | | Indeferido |
| 00374/2014 | | Indeferido |
| 00376/2014 | | Indeferido |
| 00378/2014 | | Indeferido |
| 00390/2014 | | Indeferido |
| 00402/2014 | | Indeferido |
| 00404/2014 | | Indeferido |
| 00409/2014 | | Indeferido |
| 00410/2014 | | Indeferido |
| 00421/2014 | | Deferido |
| 00422/2014 | | Deferido |
| 00423/2014 | | Indeferido |
| 00427/2014 | | Deferido |
| 00437/2014 | | Indeferido |
| 00448/2014 | | Deferido |
| 00458/2014 | | Indeferido |
| 00460/2014 | | Indeferido |
| 00469/2014 | | Indeferido |
| 00473/2014 | | Indeferido |
| 00490/2014 | | Indeferido |
| 00492/2014 | | Indeferido |
| 00493/2014 | | Deferido |
| 00501/2014 | | Indeferido |
| 00507/2014 | | Deferido |

| Nº Processo | Processo Origem | Decisão |
|-------------|-----------------|------------|
| 00522/2014 | | Deferido |
| 00524/2014 | | Indeferido |
| 00546/2014 | | Indeferido |
| 00551/2014 | | Indeferido |
| 00552/2014 | | Indeferido |
| 00559/2014 | | Indeferido |
| 00560/2014 | | Deferido |
| 00563/2014 | | Indeferido |
| 00568/2014 | | Indeferido |
| 00580/2014 | | Indeferido |
| 00595/2014 | | Indeferido |
| 00612/2014 | | Indeferido |
| 00613/2014 | | Deferido |
| 00617/2014 | | Indeferido |
| 00639/2014 | | Indeferido |
| 00642/2014 | | Deferido |
| 00659/2014 | | Indeferido |
| 00661/2014 | | Indeferido |
| 00668/2014 | | Indeferido |
| 00669/2014 | | Indeferido |
| 00671/2014 | | Indeferido |
| 00679/2014 | | Indeferido |
| 00680/2014 | | Deferido |
| 00687/2014 | | Indeferido |
| 00698/2014 | | Indeferido |
| 00699/2014 | | Indeferido |
| 00708/2014 | | Indeferido |
| 00710/2014 | | Indeferido |
| 00714/2014 | | Indeferido |
| 00720/2014 | | Indeferido |
| 00739/2014 | | Indeferido |
| 00757/2014 | | Indeferido |
| 00759/2014 | | Indeferido |
| 00760/2014 | | Indeferido |
| 02167/2014 | | Deferido |
| 02198/2014 | | Deferido |
| 02199/2014 | | Deferido |
| 02201/2014 | | Deferido |
| 02461/2014 | | Deferido |
| 02578/2014 | | Deferido |
| 02978/2014 | | Deferido |
| 03027/2014 | | Deferido |
| 03054/2014 | | Deferido |

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 03/07/2014.

LÚCIA MARIA KARL

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES

Membro

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
Processo Administrativo nº 13.789/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PRETOS PARA LIXO E SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA COLETA SELETIVA. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Data, Hora e Local do Certame Licitação: Dia 28/08/2014, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ. O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 18/08/2014, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4 ou através do e-mail jurídico@comdep.com.br Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 12 de Agosto de 2014

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação